



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

LARGO DA DEVESA, Nº14
3270-101 PEDRÓGÃO GRANDE

EDITAL Nº 37/2025

Utilização da Ecopista São Mateus

Luís Filipe Jesus Correia, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Pedrógão Grande:-----

Torna público que, a Ecopista São Mateus, em Pedrógão Grande, é propriedade do Município de Pedrógão Grande e encontra-se em fase de conclusão.-----

Mais se informa que, só é permitido o uso daquele espaço com autorização, prévia e expressa, da Câmara Municipal de Pedrógão Grande, sendo que, qualquer incidente, que decorra de uso não autorizado da Ecopista São Mateus, não será da responsabilidade do Município de Pedrógão Grande, incorrendo ainda os autores em atos de natureza ilícita, podendo por isso vir-lhe a ser imputados os danos que daí advenham.--

Face ao exposto, a autarquia agradece a compreensão de todos.-----

Por ser verdade e para constar, se passou o presente Edital e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais públicos do costume, bem como no sítio da internet www.cm-pedrogaogrande.pt.-----

Pedrógão Grande, 15 de maio de 2025

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

Luís Filipe Jesus Correia